



RELATÓRIO PARA **SOCIEDADE**

informações sobre recomendações de incorporação
de medicamentos e outras tecnologias no SUS

DOLUTEGRAVIR
PARA O TRATAMENTO DE
GESTANTES VIVENDO COM HIV

CONITEC



Este relatório é uma versão resumida do relatório técnico da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – Conitec e foi elaborado numa linguagem simples, de fácil compreensão, para estimular a participação da sociedade no processo de Avaliação de Tecnologias em Saúde que antecede a incorporação, exclusão ou alteração de medicamentos, produtos e procedimentos utilizados no SUS.

Todas as recomendações da Conitec são submetidas à consulta pública pelo prazo de 20 dias. Após analisar as contribuições recebidas na consulta pública, a Conitec emite a recomendação final, que pode ser a favor ou contra a incorporação/exclusão/alteração da tecnologia analisada.

A recomendação da Conitec é, então, encaminhada ao Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insu-
mos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde - SCTIE, que decide sobre quais medicamentos, pro-
dutos e procedimentos serão disponibilizados no SUS.

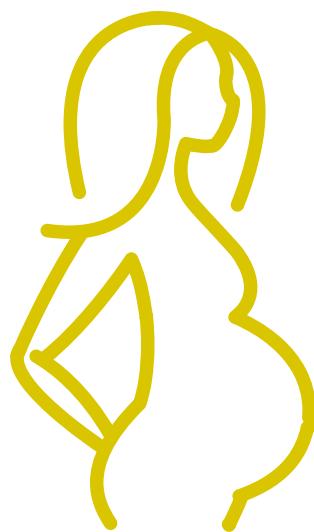
Para saber mais sobre a Conitec, acesse:
conitec.gov.br

DOLUTEGRAVIR PARA O TRATAMENTO DE GESTANTES VIVENDO COM HIV

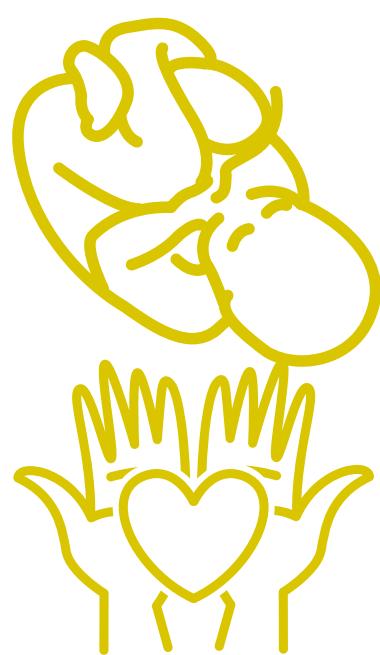
O que é o vírus da imunodeficiência humana (HIV)?

O HIV é o vírus causador da AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) que ataca o sistema de defesa do organismo, tornando-o fraco e desprotegido contra outras doenças. A transmissão ocorre quando o indivíduo entra em contato com sangue ou fluidos infectados.

A **transmissão** entre mãe e filho **pode ocorrer durante:**



gestação

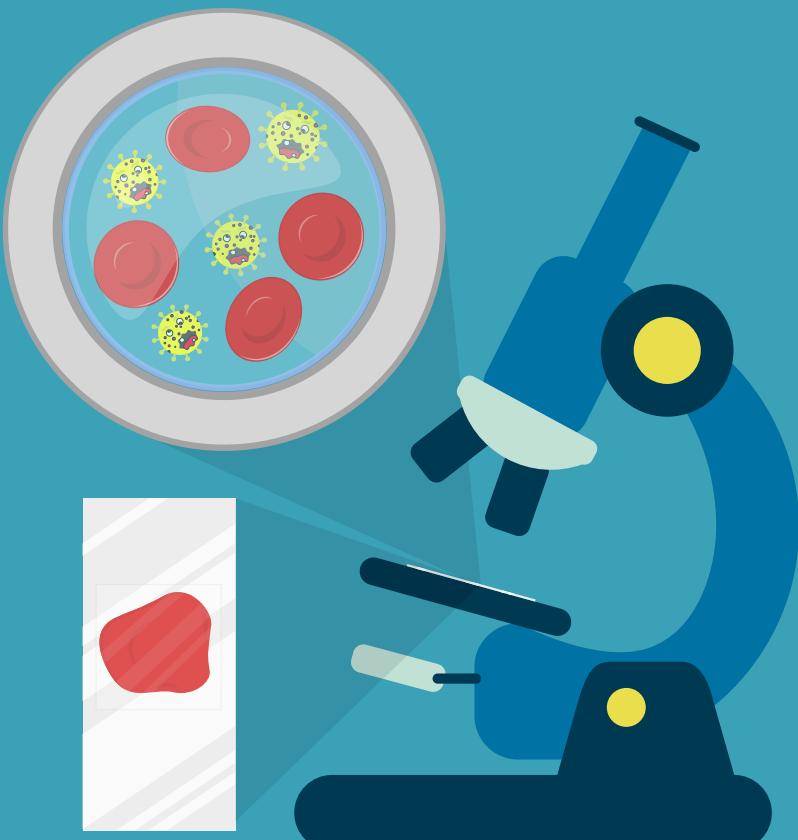


parto



amamentação

Para evitar a contaminação da mãe para o filho, é necessário iniciar um tratamento o quanto antes, com medicamentos que combatam o vírus. Em 2018, 4.026 gestantes vivendo com HIV receberam indicação de tratamento com terapia antirretroviral.



A terapia antirretroviral é o método para **tratamento e tentativa de eliminação de retrovírus do organismo**. Contudo, basicamente essa nomenclatura é utilizada para descrever o tratamento contra o vírus da AIDS, o retrovírus mais famoso.

Em gestações planejadas e acompanhadas por profissionais de saúde, **o risco de transmissão da mãe para o filho é menor que 2%**.



Como as gestantes com HIV são tratadas no SUS?

No Sistema Único de Saúde (SUS), os pacientes com HIV são tratados de acordo com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para o manejo da infecção pelo HIV em adultos, que inclui o tratamento de gestantes com a doença.

O medicamento raltegravir 400 mg é a opção de terapia para gestantes vivendo com HIV, que iniciam tratamento durante a gestação.

Medicamento analisado: **dolutegravir**

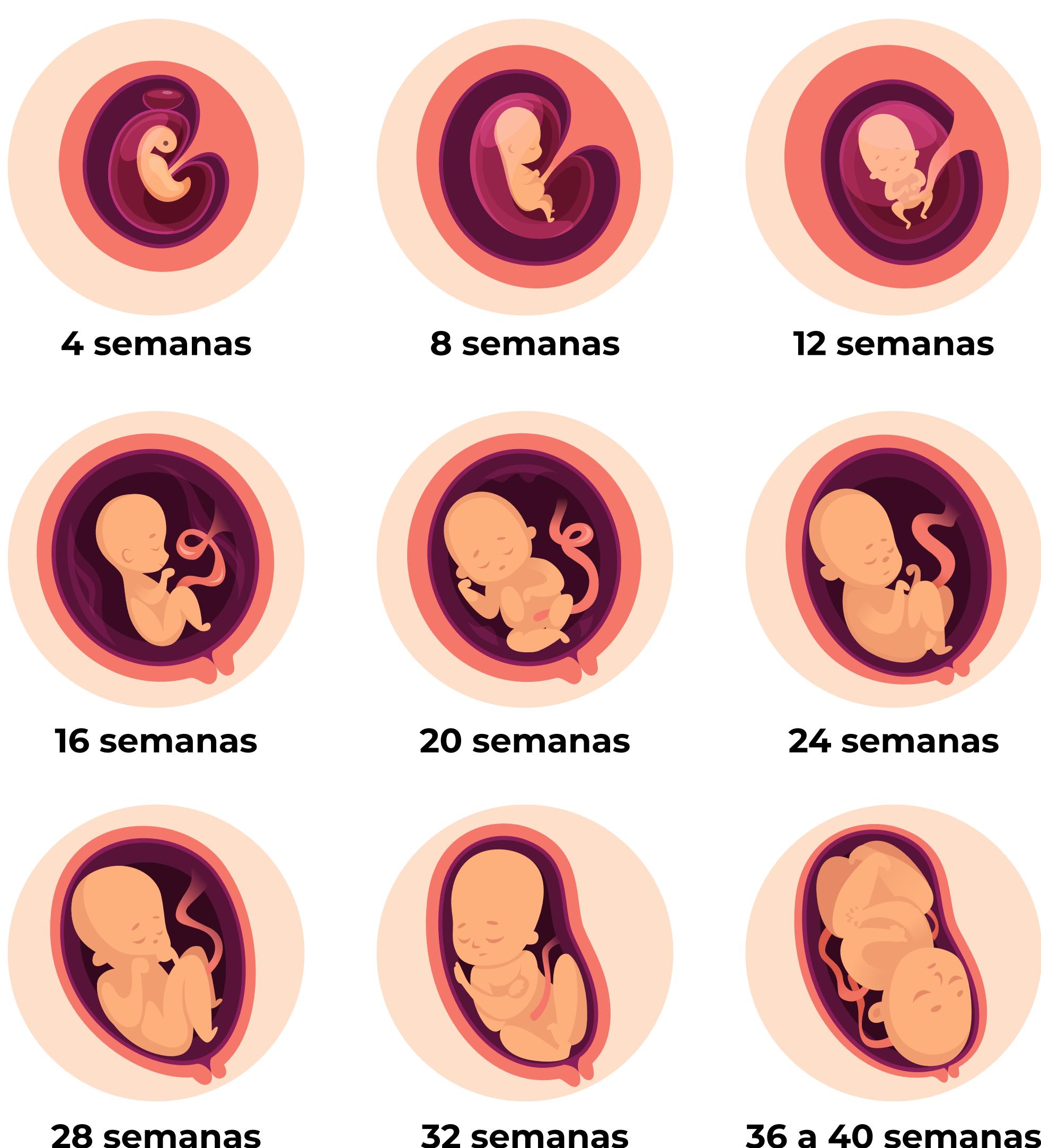
A Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) solicitou à Conitec a ampliação de uso do dolutegravir para o tratamento de gestantes com HIV.

O dolutegravir 50 mg já está incorporado ao SUS para o tratamento de pessoas vivendo com HIV, contudo, não há indicação para uso durante a gestação. A proposta é substituir o raltegravir no tratamento das gestantes que iniciam o tratamento durante a gestação, visando a alteração do PCDT do Ministério da Saúde.

O dolutegravir é usado por via oral e reduz a quantidade do vírus no organismo, porém não cura a doença. A Conitec observou que o uso do dolutegravir 50 mg, em um estudo

analisado, apresentou risco de defeitos do tubo neural (estrutura do embrião que dará origem ao cérebro e medula espinhal, formado a partir da terceira semana de gestação). Porém, outros estudos demonstraram que as vantagens do seu uso superam os riscos. Além disso, a utilização dessa tecnologia foi recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Quanto ao impacto orçamentário, a substituição do raltegravir pelo dolutegravir geraria economia de R\$ 24.908.344,38, no primeiro ano, e de R\$ 124.846.181,19, em 5 anos.

Estágios de **desenvolvimento** do bebê:



Recomendação inicial da Conitec

A Conitec recomendou inicialmente a ampliação de uso no SUS do dolutegravir para tratamento antirretroviral de pacientes gestantes vivendo com HIV. Esse tema foi discutido durante a 83^a reunião ordinária da Comissão, realizada nos dias 6 e 7 de novembro de 2019. Na ocasião, o Plenário avaliou novos estudos de segurança que demonstraram não haver casos de defeitos de tubo neural ou outras consequências graves com o uso do dolutegravir. Além disso, a OMS recomenda o uso deste medicamento, e haverá economia nos gastos com a substituição do raltegravir pelo dolutegravir para tratamento de gestantes com HIV.

O assunto está disponível na consulta pública nº 74, durante 20 dias, no período de 16/12/2019 a 06/01/2020, para receber contribuições da sociedade (opiniões, sugestões e críticas) sobre o tema.

Para participar com experiências ou opiniões acesse: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=52816 e com contribuições técnico-científica acesse: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=52815.

O relatório técnico completo de recomendação da Conitec está disponível em: http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2019/Relatorio_Dolutegravir_Gestantes_HIV_CP_74_2019.pdf.